

Ofício n163/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requeriment271-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDB0-563B-98E1-38AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 27/03/2026 14:28:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BDB0-563B-98E1-38AB>



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício Nº 65/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 271/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento Nº 271, apresentado por Vossa Senhoria, informamos que o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de Pato Branco ainda não foi atualizado/revisado até o presente momento.

Contudo, o Município já iniciou os procedimentos administrativos visando à sua atualização, encontrando-se atualmente na fase preparatória da contratação de empresa especializada, com a realização de levantamento de preços de mercado mediante solicitação de orçamentos, bem como a elaboração do respectivo Termo de Referência.

Após a consolidação dos orçamentos e finalização dos documentos técnicos, serão realizadas as etapas subsequentes, que compreendem:

- instauração do processo licitatório;
- contratação da empresa especializada;
- execução dos trabalhos técnicos, incluindo diagnóstico habitacional, participação social (com audiências públicas) e elaboração do plano;
- aprovação e institucionalização do PLHIS.

Ressalta-se que o cronograma de execução dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como do planejamento administrativo vigente, podendo sofrer eventuais adequações, considerando tratar-se de trabalho de elevada complexidade técnica.

Dessa forma, não há, no momento, data definida para conclusão da revisão, porém o processo encontra-se em andamento, com medidas concretas já adotadas para sua efetivação.